

DECRETO Nº 6.775, de 22 de maio de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$70.000,00 (Setenta mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

			Decreto Nº 677	Data
Suplementação de Créditos	Cód. Reduz	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	
Origem	976	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	38			
Soma:			1.02.0.04.131.0008.204 9.33901400.17050000	
Anulação de Créditos	Cód reduz.	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Data
Origem	38	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Soma:			1.02.0.04.131.0008.204 9.33903900.17050000	

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal